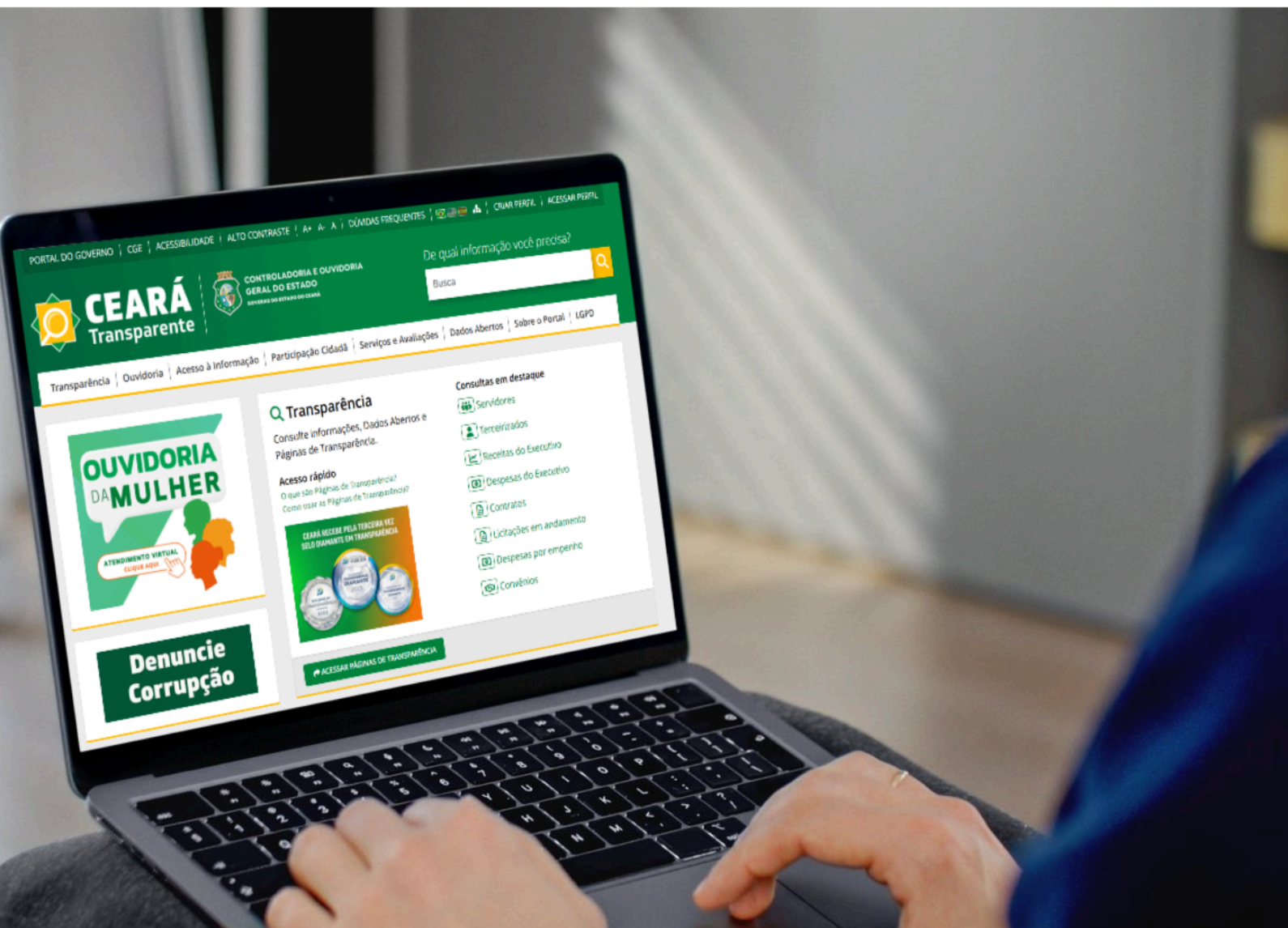




**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

# RELATÓRIO DE GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA 2025





**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

## **Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da LEI ESTADUAL nº 15.175/2012**

**Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025**

## **EXPEDIENTE**

### **DIREÇÃO SUPERIOR**

#### **PRESIDENTE**

Francisco das Chagas Magalhães

#### **DIRETOR FINANCEIRO E GESTÃO INTERNA**

Charles Nobre Peroba

#### **DIRETOR DA AGÊNCIA NUTEC DE INOVAÇÃO**

Fuad Pereira Nogueira Filho

#### **DIRETORA DE METROLOGIA**

Iêda Nadja Silva Montenegro

#### **DIRETORA DE OPERAÇÕES E NEGÓCIOS**

Antônia Fádía Valentim de Amorim

### **COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO – CSAI**

#### **TITULAR DO ÓRGÃO OU ENTIDADE OU AUTORIDADE COM SUBORDINAÇÃO**

Paulo Junior Barbosa da Silva

#### **ASSESSORA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Adriana Vasconcelos Nunes do Rego

#### **OUVIDORA SETORIAL**

Marilene Bezerra Viana

#### **RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - SIC**

Maria Charlene da Silva Brandão

## **IDENTIDADE ORGANIZACIONAL**

O Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – Nutec é uma autarquia vinculada à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – Secitece, que atua desde 1978 viabilizando soluções tecnológicas para o desenvolvimento industrial sustentável em benefício da sociedade.

O Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – Nutec – é estruturado por um conjunto integrado de Laboratórios, Projetos de Pesquisa e Extensão, Incubadora de Empresas e Núcleo de Inovação Tecnológica, consolidando-se como uma instituição de referência na promoção da qualidade e da inovação. Nesse contexto, destaca-se pela prestação de serviços com elevado padrão de credibilidade e rigor técnico, atendendo tanto pessoas físicas quanto jurídicas. Ademais, desenvolve e executa programas estratégicos e prioritários, abrangendo assistência técnica às indústrias, realização de ensaios tecnológicos, pesquisas aplicadas e desenvolvimento de projetos voltados ao fortalecimento do setor produtivo.

### **MISSÃO:**

Desenvolver pesquisas e soluções tecnológicas, empreendedorismo inovador e prestar serviços técnicos especializados, promovendo o desenvolvimento sustentável.

### **VISÃO:**

Até 2027, ser referência regional em soluções tecnológicas e serviços técnicos especializados de alto valor agregado.

### **VALORES:**

Pensamento crítico, integridade, confiabilidade, excelência, responsabilidade socioambiental, respeito à diversidade.

### **POLÍTICA DA QUALIDADE:**

Desenvolver pesquisas, inovação e serviços tecnológicos com ecoeficiência, competência e imparcialidade, visando superar as expectativas das partes interessadas, comprometidos com o atendimento aos requisitos aplicáveis às atividades e com a melhoria contínua do seu Sistema de Gestão da Qualidade.

## 1. INTRODUÇÃO

Este relatório foi elaborado em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei Estadual de Acesso à Informação, Lei nº 15.175, de 2012, que disciplina o acesso às informações públicas no âmbito do Estado do Ceará. A transparência, tanto em sua dimensão ativa quanto passiva, garantida por esse instrumento legal, assegura o direito fundamental para o exercício da cidadania, ao possibilitar que a sociedade acompanhe, fiscalize e compreenda a aplicação dos recursos públicos, fortalecendo, assim, a eficiência administrativa e o controle social das ações governamentais.

O presente documento tem por finalidade apresentar, de forma sistematizada, as iniciativas desenvolvidas pelo Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará (Nutec) no cumprimento das disposições legais vigentes. Para tanto, são evidenciados os dados quantitativos relativos às solicitações de informação e às respostas fornecidas aos cidadãos no período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2025.

Adicionalmente, o relatório contempla uma análise qualitativa das medidas adotadas, dos principais desafios enfrentados no atendimento às demandas e dos avanços alcançados ao longo do período. Também são destacados os benefícios observados no aprimoramento dos fluxos de informação e na relação com o público. Por fim, são apresentadas diretrizes e perspectivas para o planejamento das ações a serem implementadas em 2026, com o objetivo de promover o contínuo aperfeiçoamento dos serviços prestados, a ampliação da transparência institucional e o fortalecimento da acessibilidade às informações públicas.

## **2. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EMANADAS NO RELATÓRIO DE GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA 2024**

No que se refere às recomendações emanadas no Relatório de Gestão da Transparência 2025, informa-se que não houveram apontamentos ou recomendações específicas direcionadas ao Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará (Nutec) no período analisado.

Dessa forma, não se fez necessária a adoção de providências corretivas ou de adequação. Ressalta-se, contudo, que o Nutec permanece comprometido com o cumprimento integral da legislação vigente, mantendo rotinas de monitoramento e aprimoramento contínuo de seus processos relacionados à transparência ativa e passiva, com o objetivo de assegurar a qualidade das informações disponibilizadas e o adequado atendimento às demandas da sociedade.

### 3. ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES DO PERÍODO

#### 3.1 Demandas de informações recebidas, atendidas, não atendidas e indeferidas

Durante o exercício de 2025, foram registradas 5 (cinco) solicitações de informação encaminhadas ao Comitê Setorial de Acesso à Informação (CSAI), por meio do Sistema de Informação ao Cidadão (SIC), no âmbito do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará (Nutec), para análise e elaboração das respectivas respostas.

Todas as demandas foram devidamente tratadas e concluídas, resultando em um índice de atendimento de 100%, em conformidade com as disposições da Lei Estadual nº 15.175/2012. Dessa forma, não houveram solicitações pendentes, não respondidas ou indeferidas no período analisado. Ressalta-se, ainda, o registro de 1 (uma) manifestação por meio da Central 155, a qual foi prontamente atendida pela própria central, sem necessidade de encaminhamento ao Nutec. Dessa forma, para fins de consolidação dos dados, consideram-se neste relatório exclusivamente as demandas formalmente protocoladas e tramitadas no âmbito do órgão.

Tabela 1 – Situação das Solicitações

Situação	Quantidade	Percentual (%)
Finalizado	5	100,00%
Total	5	100%

No que se refere à interposição de recursos, não houve registros de recursos em andamento ou finalizados no período analisado, o que indica que as respostas fornecidas atenderam de forma satisfatória às demandas apresentadas, sem necessidade de reavaliação por instâncias superiores.

No tocante à classificação das respostas, observou-se que a maior parte das demandas foi atendida no âmbito da transparência passiva, totalizando 3 (três) solicitações, correspondentes a 60% do total. Esse dado indica que as informações solicitadas não se

encontravam integralmente disponíveis nos canais de transparência ativa, sendo requeridas diretamente pelos cidadãos.

Adicionalmente, 1 (uma) solicitação, equivalente a 20%, foi classificada como informação de natureza pessoal, demandando tratamento específico em observância à legislação vigente, especialmente no que se refere à proteção de dados pessoais.

Registra-se, ainda, 1 (uma) demanda (20%) não atendida em razão de restrição legal de acesso à informação, por se tratar de conteúdo protegido por sigilo, conforme os limites estabelecidos pela legislação aplicável.

Tabela 2 – Classificação das Respostas

Classificação da Resposta	Quantidade	Percentual (%)
Atendido (transparência passiva)	3	60,00%
Atendido (informação pessoal)	1	20,00%
Não atendido por se tratar de informação sigilosa	1	20,00%
Sem classificação	0	0,00%
Sistema legado	0	0,00%
Total	5	100%

Os dados apresentados evidenciam um desempenho institucional consistente no atendimento às demandas de acesso à informação, com destaque para o índice de resolubilidade de 100%.

A predominância de solicitações classificadas como transparência passiva revela uma oportunidade de aprimoramento da transparência ativa, especialmente no que se refere à disponibilização prévia de informações institucionais de maior interesse público, com potencial para redução de demandas recorrentes.

De modo geral, os resultados demonstram que o Nutec mantém conformidade com os princípios da publicidade, eficiência e legalidade, ao mesmo tempo em que identifica oportunidades estratégicas para o fortalecimento contínuo da transparência institucional.

### 3.2. Assuntos mais recorrentes

No período analisado, as solicitações de acesso à informação encaminhadas ao Nutec concentraram-se em três principais eixos temáticos, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 3 – Assuntos mais recorrentes

Assunto	Quantidade	Percentual (%)
Tramitação de processo administrativo	3	60,00%
Informação sobre servidor	1	20,00%
Análises laboratoriais	1	20,00%
Total	5	100%

A análise dos dados evidencia que a maior parte das demandas esteve relacionada à tramitação de processos administrativos, correspondendo a 60% do total de solicitações. Esse resultado indica um interesse significativo dos cidadãos no acompanhamento de processos em curso no âmbito da Administração Pública, refletindo a busca por maior transparência, previsibilidade e acesso a informações sobre fluxos internos e andamento de demandas institucionais.

As solicitações referentes a informações sobre servidores, correspondendo a 20% do total, demonstram o interesse dos cidadãos em aspectos relacionados à estrutura funcional e aos direitos.

Já as demandas relacionadas a análises laboratoriais, também com 20%, denotam o interesse da sociedade nas atividades finalísticas do Nutec, especialmente no que diz respeito aos serviços técnicos especializados prestados pela instituição. Esse dado reforça o interesse estratégico do órgão em ser referência em soluções tecnológicas e prestação de serviços laboratoriais.

De forma geral, observa-se que os assuntos demandados apresentam natureza predominantemente administrativa e institucional, com menor incidência de solicitações diretamente vinculadas às atividades-fim. Esse cenário aponta para a necessidade de fortalecimento da transparência ativa, sobretudo no que se refere à divulgação de informações administrativas e estrutura organizacional, com potencial para reduzir demandas recorrentes e ampliar o acesso prévio à informação.

### 3.3 Meios de entrada utilizados

No período analisado, todas as solicitações de acesso à informação registradas no âmbito do Nutec foram realizadas por meio eletrônico, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 4 – Meios de entrada das solicitações

Meio de entrada	Quantidade	Percentual (%)
Internet	5	100,00%
Total	5	100%

Os dados evidenciam que a totalidade das solicitações foi registrada por meio da internet, indicando a consolidação dos canais digitais como principal meio de acesso à informação por parte dos cidadãos.

Esse cenário demonstra não apenas a efetividade das plataformas eletrônicas disponibilizadas pelo Governo do Estado, como o sistema Ceará Transparente, mas também reflete uma tendência crescente de digitalização dos serviços públicos e de preferência dos usuários por meios ágeis, acessíveis e de fácil utilização.

A predominância absoluta do meio eletrônico endossa a importância de manutenção e aprimoramento contínuo desses canais, garantindo sua disponibilidade, usabilidade e segurança da informação.

Por outro lado, o dado pode indicar tanto a eficiência dos canais digitais quanto uma possível redução da demanda por atendimento presencial.

De modo geral, os dados confirmam a maturidade dos mecanismos digitais de acesso à informação e reforçam o papel estratégico da transformação digital no fortalecimento da transparência pública.

#### 3.4. Meios de preferência de resposta

No que se refere aos meios de resposta utilizados para atendimento das solicitações de informação, observou-se a seguinte distribuição:

Tabela 5 – Meios de resposta utilizados

Meio de resposta	Quantidade	Percentual (%)
Sistema	3	60,00%
E-mail	2	40,00%
Total	5	100%

Os dados demonstram que o principal meio de resposta utilizado foi o sistema eletrônico (60%), seguido pelo envio de solicitação via e-mail (40%).

A predominância do uso do sistema indica aderência aos fluxos institucionais formais de atendimento, garantindo maior rastreabilidade, padronização e segurança das informações prestadas ao cidadão.

O recurso a esse meio, bem como ao email, contribui para a transparência do processo e facilita o monitoramento das demandas pelos órgãos de controle.

#### 3.5. Demandas respondidas no prazo, fora do prazo e não respondidas

No período analisado, todas as solicitações de acesso à informação foram respondidas dentro do prazo legal estabelecido, não havendo registros de demandas respondidas fora do prazo ou não respondidas.

Tabela 6 – Índice de resolubilidade das demandas

Situação	Quantidade	Percentual (%)
Respondidas no prazo	5	100,00%
Respondidas fora do prazo	0	0,00%
Não respondidas	0	0,00%
Total	5	100%

O índice de resolubilidade das demandas atingiu 100%, evidenciando eficiência no atendimento, o adequado monitoramento das solicitações e o comprometimento institucional com o cumprimento dos prazos legais estabelecidos pela Lei de Acesso à Informação.

### 3.6. Tempo médio de resposta

No que se refere ao tempo médio de resposta, observam-se os seguintes indicadores:

Tabela 7 – Tempo médio de resposta

Sistema	Média	Total de demandas
Central + CSAI	13 dias	6
CSAI	16 dias	5

O tempo médio de resposta registrado demonstra que o atendimento às demandas ocorreu dentro dos prazos legais estabelecidos. A média de 13 dias no fluxo consolidado (Central + CSAI) indica maior celeridade quando há atuação integrada entre os canais de atendimento, enquanto o tempo médio de 16 dias no âmbito exclusivo do CSAI reflete a complexidade inerente às demandas que exigem análise técnica mais detalhada e articulação interna entre setores.

Destaca-se que, mesmo diante dessas variações, todas as solicitações foram respondidas dentro do prazo legal, o que denota a eficiência dos processos internos e a adequada gestão das demandas.

De modo geral, os resultados apontam para um desempenho satisfatório, com potencial de aprimoramento contínuo por meio da otimização dos fluxos internos e do fortalecimento da integração entre as áreas envolvidas no atendimento.

#### **4. DIFICULDADES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 15.175 DE 2012**

No âmbito da implementação da Lei Estadual nº 15.175/2012, observou-se que, embora não tenham sido identificados entraves estruturais de alta complexidade, existem desafios que impactam a efetividade do acesso à informação. Dentre as principais dificuldades, destacam-se:

1. Dependência de instâncias externas: parte das solicitações envolveram informações sob responsabilidade de outros órgãos, o que gerou dependência de informações externas. Essa dinâmica impactou diretamente os prazos de resposta, exigindo maior integração e alinhamento entre os entes envolvidos.

2. Compatibilização entre transparência e proteção de dados pessoais: a crescente necessidade de harmonizar o direito de acesso à informação com as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) impôs um nível adicional de análise técnica. Logo, o CSAI pôde assegurar que as respostas fornecidas observaram os limites legais de publicidade, evitando inconsistências ou exposição indevida de dados sensíveis.

3. Comunicação institucional e clareza das respostas ao cidadão: a elaboração de respostas claras, precisas e juridicamente seguras permanece como desafio relevante, especialmente em demandas mais complexas ou que envolvam múltiplos setores, o que exigiu aperfeiçoamento de estratégias para consolidação e validação das informações.

Apesar dos pontos elencados, identifica-se como oportunidade estratégica o fortalecimento de mecanismos de integração institucional, a revisão periódica dos fluxos

internos e a capacitação contínua, visando elevar a qualidade, a tempestividade e a segurança das informações prestadas ao cidadão.

## **5. BENEFÍCIOS PERCEBIDOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI ESTADUAL No. 15.175 DE 2012**

A implementação da Lei Estadual nº 15.175/2012 no Nutec tem gerado avanços significativos no fortalecimento da transparência pública e na qualificação da relação entre Estado e Sociedade Civil. Dentre os principais benefícios observados, destacaram-se:

1. Ampliação do acesso à informação: contribuiu de forma decisiva para facilitar o acesso do cidadão às informações públicas, promovendo maior transparência ativa e passiva, bem como incentivando uma cultura institucional orientada à publicidade;

2. Maior praticidade e padronização dos procedimentos: a instituição de fluxos e rotinas internas para o tratamento das demandas trouxe maior organização, previsibilidade e eficiência no atendimento às solicitações, reduzindo ambiguidades de informações e promovendo maior celeridade nas respostas;

3. Formalização dos processos e segurança jurídica: tal regulamentação instituiu fluxos e critérios claros para o tratamento das demandas que chegam à Autarquia, promovendo padronização e previsibilidade dos procedimentos. Essa estrutura assegura maior confiança ao cidadão, ao garantir respostas baseadas em regras objetivas e prazos definidos, e confere segurança ao Comitê Setorial de Acesso à Informação (CSAI), ao resguardar sua atuação, reduzindo riscos de inconsistências e responsabilizações indevidas;

4. Fortalecimento da governança e do controle social: ao estruturar mecanismos institucionais de acesso à informação, a lei contribui para o fortalecimento da governança pública, ampliando as possibilidades de controle social e promovendo maior confiança na instituição.

De modo geral, os benefícios percebidos evidenciam que a implementação da Lei Estadual nº 15.175/2012 representou um avanço relevante na consolidação de práticas de transparência.

## **6. AÇÕES EMPREENDIDAS PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM VISTAS A MELHORAR O PERFIL OU NÍVEL DA TRANSPARÊNCIA ATIVA, EM VIRTUDE DAS INFORMAÇÕES SOLICITADAS**

Em 2025, o Nutec avançou no fortalecimento da transparência ativa por meio da consolidação e do aprimoramento das ações realizadas no exercício anterior. Destacam-se a institucionalização de rotinas de atualização das informações nos canais oficiais, o aperfeiçoamento dos fluxos internos e o fortalecimento da articulação com as áreas finalísticas e administrativas.

Adicionalmente, foram intensificadas as ações de orientação junto aos gestores e equipes técnicas, com foco na qualidade das informações prestadas, a partir da análise das demandas do cidadão.

Como resultado, observa-se maior aderência às diretrizes da Lei de Acesso à Informação, com ganhos em consistência, tempestividade e transparência das informações disponibilizadas ao cidadão, contribuindo para o fortalecimento da cultura de transparência nesta Autarquia.

## **7. CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Em consonância com o disposto no art. 22, inciso VIII, da Lei Estadual nº 15.175/2012, informa-se que o Nutec não produz, custodia ou trata informações classificadas como sigilosas, no âmbito de suas competências institucionais.

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No exercício de 2025, o Nutec manteve e aprimorou suas práticas de transparência, atendendo às demandas da sociedade de forma cada vez mais estruturada, célere e alinhada aos preceitos da Lei Estadual nº 15.175/2012.

Observa-se que, em relação ao exercício anterior, houve avanço na organização dos fluxos internos, na padronização das respostas e na qualificação das informações disponibilizadas, o que contribuiu para maior eficiência no atendimento ao cidadão e redução de possíveis inconsistências.

A aplicação da Lei de Acesso à Informação no âmbito do Nutec continua a reforçar o compromisso institucional com a publicidade, a legalidade e a eficiência, ao mesmo tempo em que observa os limites estabelecidos pela legislação, especialmente no que se refere à proteção de dados pessoais e informações sensíveis de natureza técnica.

Nesse contexto, a atuação do Comitê Setorial de Acesso à Informação (CSAI) tem respondido às demandas em conformidade com a legislação, garantindo a segurança jurídica das respostas e a melhoria contínua dos mecanismos de transparência, consolidando um ambiente institucional mais confiável e orientado aos interesses do cidadão, fortalecendo o controle social.

Fortaleza, 20 de abril de 2026.

## **Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI**

Nome: Paulo Junior Barbosa da Silva

Função: Titular do Órgão ou Entidade ou Autoridade com Subordinação

E-mail: paulo.silva@nutec.ce.gov.br

Nome: Adriana Vasconcelos Nunes do Rego

Função: Assessora de Desenvolvimento Institucional

E-mail: adriana.vasconcelos@nutec.ce.gov.br

Nome: Marilene Bezerra Viana

Função: Ouvidora Setorial

Email: marilene.viana@nutec.ce.gov.br

Nome: Maria Charlene da Silva Brandão

Função: Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão - SIC

Email: charlene.brandao@nutec.ce.gov.br